



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMEC,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA E M H S FURTADO
PROVEDORES EIRELI, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, também chamada **SEMEC**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Mocajuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal **Sr.^a MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casado, Professora, Portador do CPF/MF nº. 265.928.272-20 e da Carteira de Identidade nº. 1466997 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alírio Sabá, nº 33, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, de outro lado, a **M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.174.153/0001-10, com sede à Trav. João Ribeiro, nº 68, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/Pa, CEP nº 68.420-000, neste ato representada por **MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO**, brasileira, Divorciada, Empresária, Portadora do CPF/MF nº 178.793.372-53 e da Carteira de Identidade nº 5466210 – PC-PA, residente e domiciliada à Rua João Alfredo, nº 68, Centro, Mocajuba/Pa, CEP nº 68.420-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMEC**, oriundo do **PROCESSO Nº 2023/09.18.001 – SEMAD/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMEC**, nos limites permitidos por lei, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. Com o Reequilíbrio econômico financeiro decorrente deste termo aditivo, fica alterado o valor inicial do Contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			
							UNI D.	QUAN T.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Dedicado de Internet Via Fibra Óptica – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	100MBps	Mês	12	R\$1.834,00	R\$22.008,00	Mês	4	R\$2.890,00	R\$11.560,00
2	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Departamento de Cultura	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
3	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Conselho Municipal de Educação, Departamento de Inspeção de Documentação Escolar	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
4	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Biblioteca Municipal Pública	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
5	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Universidade Federal Polo Mocajuba	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
6	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Departamento de Merenda Escolar	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

7	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Fundo de Manutenção Fundeb	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00				
							Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
8	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Ginásio Poliesportivo Municipal	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00				
							Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
9	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Escolas da Rede Municipal de Ensino	1600MBps	Mês	12	R\$2.336,00	R\$28.032,00				
							Mês	4	R\$3.104,00	R\$12.416,00
VALOR GLOBAL						R\$ 62.304,00	VALOR GLOBAL			R\$29.408,00

2.2. O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor e planilha de composição de preço, conforme demonstrativo no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Reequilíbrio econômico-financeiro devido à elevação do custo conforme demonstrativo de preço custo praticado no mercado atual no qual sofreu majoração de preço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMEC**, em sua cláusula Décima Quinta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 12 122 0004 2.137 – Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e trans, - educação.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 12 361 0004 2.145 – Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 31 de Julho de 2024.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CONTRATANTE

M H S FURTADO PROVIDORES EIRELI
CNPJ/MF nº 18.174.153/0001-10
MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____